



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896.0001-42, com sede na rua Rio Grande do Norte nº 1525, centro, CEP: 87.701.020, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pró-reitor de Administração e Finanças, senhor **Rogério Ribeiro**, brasileiro, casado, Professor do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.134.965-4 e inscrito no CPF Nº 563.098.219-20 e **MBM SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com endereço na Rua dos Andradas, nº 772, 8º andar, centro, CEP: 90029-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo senhor Jair Beltrami, portador do CPF sob nº 325.234.750-49, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **4º TERMO ADITIVO** ao contrato nº 002/2016, datado de 16/05/2016, referente a contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) que irão realizar estágio supervisionado obrigatório, com idades entre 14 e 70 anos, ocorridos em qualquer parte do globo e em qualquer período, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2016, Processo nº 14.008.284-8 e Ata de Registro de Preços nº 011/2016, conforme as cláusulas que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato 002/2016 por mais doze meses, ficando sua vigência de **24/05/2020 até 23/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos, não mencionadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA:

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços do Estado do Paraná, no prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Paranavaí, 08 de maio de 2020.

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ-UNESPAR
ROGÉRIO RIBEIRO
PRÓ-REITOR **DE**
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA
MBM SEGURADORA S/A
JAIR BELTRAMI
REPRESENTANTE LEGAL

Eduardo Dilli Gonçalves
Diretor Comercial
MBM SEGURO DE PESSOAS

TESTEMUNHAS:

MERLINE CRISTINA FAUSTINO
RG: 9.763.764-4 – SSP/PR

MÁRCIA DANIEL PINTO
PANTALEÃO DA SILVA
RG: 6.105.986-5 – SSP/PR